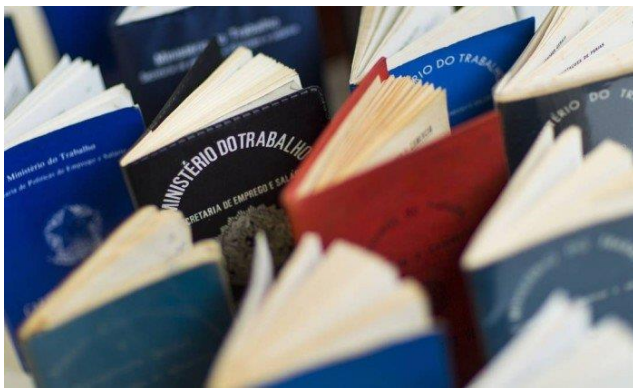




Reforma Trabalhista em vigor desde o dia 11



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe do início da vigência da reforma Trabalhista no dia 11 de novembro de 2017, sábado.

Impacto

A Lei 13.467:17 que trouxe a Reforma Trabalhista e para tanto alterou aproximadamente 100 dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei 5.452:43, e outras leis, tem impacto direto nas seguintes atividades de trabalho e emprego, para as quais o SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais solicita e sugere o seu interesse.

Impactos da Reforma

- 1- Convencionado X Legislado
- 2- Demissão do Funcionário
- 3- Contratação de funcionários
- 4- Concessão de férias
- 5- Insalubridade no trabalho
- 6- Descanso do almoço
- 7- Comprovação da presença no trabalho
- 8- Modalidade de horários de trabalho

No quadro ao lado estão destacados alguns impactos no trabalho e emprego decorrentes da Reforma Trabalhista; claro, não estão aí a totalidade deles e pode faltar um ou mais que seja relevante para a sua empresa.

Informação

No site do SindLab na internet, www.sindlab.org.br, você encontrará informações úteis para

compreender sobre a Reforma Trabalhista e assim saber como será o impacto no dia-a-dia da sua empresa.

Caso tenha dúvida sobre a aplicação de um ou mais item da Reforma Trabalhista na sua empresa, o SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais recomenda-lhe procurar um advogado especializado no assunto ou se preferir enviar a dúvida pelo secretaria@sindlab.org.br.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®